



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GAB-PROT
Recebido em: 12/06/2025
Folhas: 114/45
Por: *Pedra*

OFÍCIO N°20/2025/ RED.LEG./COORD.REG.PRON./DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Tiã Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo n°41/2025**, oriundo do Projeto de Lei n° 10/2025, de autoria do vereador Leôncio Castro, com a seguinte ementa: “Regulamenta o Auxílio-Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Rio Branco”

Destacamos que o Autógrafo n°41/2025, que segue anexo, vem em substituição ao Autógrafo n°24/2025, objeto de veto do Executivo pelos motivos expressos nos autos do Veto n°4/2025. A Procuradoria desta Casa Legislativa recomendou a retificação do referido autógrafo observando o texto substitutivo de fls. 08/09 dos autos do projeto de lei n°10/2025.

- 2. Autógrafo n°42/2025**, oriundo do Projeto de Lei n° 24/2025, de autoria do vereador João Paulo, com a seguinte ementa: “Institui a Semana Municipal de Cuidados com a Mulher na Menopausa ou em Climatério”.

Destacamos que o Autógrafo n°42/2025, que segue anexo, vem em substituição ao Autógrafo n°30/2025, objeto de veto do Executivo pelos motivos expressos nos autos do Veto n°6/2025. A Procuradoria desta Casa Legislativa recomendou a retificação do referido autógrafo observando a supressão do art. 1° do projeto conforme fls.14/16 e 18 dos autos da referida matéria.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



VETO N°4/2025

ASSUNTO: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N°10/2025, QUE DEU ORIGEM AO AUTÓGRAFO N°24/2025 – INSTITUI O AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntado o ofício de encaminhamento do autógrafo n°41/2025, em atenção ao Despacho de fl. 28, da Procuradoria Legislativa desta Casa, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco, 13 de junho de 2025.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo